



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.358, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o uso de imóvel pertencente ao Município para servidão de passagem necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de área pertencente ao Município, para fins de servidão de passagem, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de rede de esgoto sanitário, a seguir descrita:

Área A: 182,04 m².

LOCAL: Rua G, Residencial Bela Vista – Assis-SP.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: n.º 79.265

ÁREA A

DESCRIÇÃO: Servidão de passagem situada no "Sistema de Lazer I", do loteamento denominado "Residencial Bela Vista", no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 27°04'05" NW em 44,92 m, até o vértice P02; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 35°30'38" SW em 3,26 m, até o vértice D06; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 58°13'24" NW em 2,14 m até o vértice P03; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 27°04'05" SE em 47,81 m até o vértice P04; deste, segue confrontando com a Rua G com os seguintes rumos e distâncias 30°29'59" NE em 4,74 m até o vértice P01; onde se deu início desta descrição, encerrando uma área de 182,04 m². Tudo de acordo com o desenho n.º 6.835, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - A área descrita no caput encontra destacada no desenho n.º 6.835 e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Implantação de Rede de Esgoto Sanitário

ÁREA: Área "A" com 182,04 m².

LOCAL: Rua G, Residencial Bela Vista – Assis-SP.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: n.º 79.265.

DESCRIÇÃO: ÁREA "A":

Servidão de passagem situada no "**Sistema de Lazer I**", do loteamento denominado "**Residencial Bela Vista**", no município de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 27°04'05" NW em 44,92 m, até o vértice P02; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 35°30'38" SW em 3,26 m, até o vértice D06; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 58°13'24" NW em 2,14 m até o vértice P03; deste, segue com os seguintes rumos e distâncias 27°04'05" SE em 47,81 m até o vértice P04; deste, segue confrontando com a Rua G com os seguintes rumos e distâncias 30°29'59" NE em 4,74 m até o vértice P01; onde se deu início desta descrição, encerrando uma **área de 182,04 m²**. Tudo de acordo com o **desenho n.º 6.835**, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 12 de março de 2.024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Rui Cesar Spera
CREA – 0601659760